



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 43/2024 - DG/CANG/RE/IFRN

14 de outubro de 2024

CONCURSO PARA ESCOLHA DE LOGOMARCA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, torna pública a abertura das inscrições do concurso para escolha da Logomarca do Núcleo de Pesquisas em Empreendedorismo no Setor de Turismo e Eventos (EMPTUR) do IFRN *Campus* Canguaretama, com as regulamentações estabelecidas a seguir:

1 PREÂMBULO

1.1 O que é o EMPTUR? O Grupo de Pesquisa (certificado pelo CNPq) Núcleo de Pesquisas em Empreendedorismo no Setor de Turismo e Eventos (EMPTUR) foi formado em 2014 e vem contribuindo para o desenvolvimento dos municípios que inseridos tanto na região imediata de Natal quanto de Canguaretama (IBGE, 2021) com mais de 50 pesquisas realizadas nos últimos 10 anos. Seu cadastro no Diretório do CNPQ está disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/39249>.

1.2 Repercussões do alcance do EMPTUR: Este grupo atua no desenvolvimento de estudos e pesquisas em empreendedorismo e gestão no setor de turismo e eventos, buscando construir dados consistentes, a fim de mapear e monitorar impactos socioculturais, econômicos e ambientais. Assim como, sugerir melhorias através de indicadores e/ou trazendo experiências inovadoras ao campo das pesquisas em turismo e eventos, especialmente, no Rio Grande do Norte.

1.3 O que é uma LOGOMARCA? Logomarca é a forma de representar o nome de um grupo ou instituição com um tipo de letra e/ou imagem específica e característica. A logomarca é uma assinatura institucional, uma representação gráfica, um símbolo de identidade visual.

2 DO CONCURSO

2.1 Concurso tem como finalidade definir a logomarca do Núcleo de Pesquisas em Empreendedorismo no Setor de Turismo e Eventos (EMPTUR) do IFRN *Campus* Canguaretama.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão concorrer, de forma individual ou coletiva, estudantes regularmente matriculados, servidores (docentes e técnicos administrativos), terceirizados do IFRN, e, colaboradores externos em projetos desenvolvidos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

3.2 Considera-se participante do concurso, todo aquele (a), que tiver sua proposta recebida e deferida, com as condições e prazo estabelecidos neste Regulamento.

3.3 O número de participantes para o presente concurso de logomarca é ilimitado.

3.4 Cada participante poderá submeter até 2 propostas de logomarca.

3.5 É vedado o plágio total ou parcial. O proponente deve estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 9610/98 (Lei de Direitos Autorais e de Imagem), bem como, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), juntamente com as demais normativas que regem a matéria, assumindo, exclusivamente, a responsabilidade pela liberação de toda e qualquer obra de titularidade de terceiros, mediante prévia e expressa autorização do autor ou

detentor dos Direitos Autorais e *Copyrights*.

3.6 É vedada a participação de pessoas externas à Instituição, exceto nos casos explicitados no item 3.1.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição dar-se-á no período de **15 de outubro a 03 de novembro de 2024**, por meio do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/2NXgYsfn8Uu8JfEw5>.

4.2 Para a inscrição será necessário preencher o formulário supracitado contendo:

- a) A logomarca nos formatos *Corel Draw* (.cdr) ou *Photoshop* (.psd) e *Joint Photographics Experts Group* (.jpeg) com dimensões 1024x1024 pixels;
- b) A Ficha de Inscrição preenchida;
- c) O Termo de Cessão de Direitos Autorais assinado.

4.3 A Ficha de Inscrição e o Termo de Cessão de Direitos Autorais estão disponíveis nos anexos I e II deste edital.

5 DOS CRITÉRIOS

5.1 Poderão participar somente trabalhos originais e inéditos;

5.2 A logomarca deverá conter, obrigatoriamente, a sigla EMPTUR - IFRN ;

5.3 A logomarca deverá conter, ainda, um título que a identifique, o qual constará apenas na ficha de inscrição;

5.4 Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso;

5.5 A coordenação do concurso não se responsabilizará por semelhanças entre as logomarcas inscritas, sendo os participantes responsáveis pela originalidade de seus trabalhos;

5.6 Para julgamento, das logomarcas, serão considerados os seguintes critérios:

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Criatividade;	0,0	15
Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes);	0,0	15
Comunicação (transmissão da ideia e universalidade)	0,0	20
Relação com a identificação e repercussões do alcance do EMPTUR;	0,0	20
Aplicabilidade (em variadas dimensões e sobre diferentes suportes gráficos);	0,0	15
Qualidade da imagem.	0,0	15

5.6.1 A proposta que obtiver o maior número de pontos será considerada a vencedora;

5.6.2 A assinatura do participante na ficha de inscrição implicará na aceitação plena dos critérios estabelecidos neste edital.

6 DA PREMIAÇÃO

6.1 O(s) autor (es) da melhor proposta será(ão) premiado (s) com certificado (s) de ganhador (es) deste concurso + uma bonificação simbólica cedida pela comissão organizadora.

7 DA CESSÃO DE DIREITO

7.1 Escolhida a logomarca oficial do grupo, seu autor cederá os direitos autorais sobre sua obra, ato formalizado no Termo de Cessão de Direitos entregue na inscrição, a título não oneroso e por prazo indeterminado, permitindo, inclusive, adaptações na peça, caso haja necessidade indicada pela comissão julgadora e/ou pela comissão de organização do evento.

8 DO RESULTADO

8.1 A Comissão Julgadora, composta por servidores listados na **PORTARIA Nº 257/2024 - DG/CANG/RE/IFRN**, reunirá-se em dia a ser definido por ela, respeitando os prazos aqui estabelecidos.

8.1.1 O resultado do referido concurso será anunciado no dia **05 de novembro de 2024**, durante a realização do evento **X Anos do Núcleo de Pesquisas em Empreendedorismo no Setor de Turismo e Eventos (EMPTUR)**.

8.2 Resultados apresentados pela comissão julgadora tem caráter final;

8.3 A coordenação do concurso reserva-se ao direito de não escolher como vencedor os trabalhos apresentados, que não estejam de acordo com esse edital.

9 DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	15/10/2024
Período de submissão das logomarcas	15/10/2018 a 03/11/2024
Resultado e Premiação da melhor logomarca	05/11/2024

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os participantes que se inscreverem neste Concurso, automaticamente renunciam a qualquer remuneração e concordam com as condições e cessões de direitos autorais descritas neste documento.

10.2 Os autores das imagens enviadas são exclusivamente responsáveis pelas possíveis imposições de terceiros sobre o conteúdo apresentado, bem como pessoas, objetos, bens, locais e propriedades contidas na imagem.

10.3 Informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do contato: emptur.cang@gmail.com.

10.4 Os casos omissos serão dirimidos pela comissão julgadora deste concurso.

Canguaretama/RN, 14 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome: _____ Matrícula: _____

RG: _____ Órgão Emissor: : _____

Coautores: (se houver): _____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (AUTOR):

Rua:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone:

E-mail:

DADOS DA INSCRIÇÃO

Título do trabalho: _____

_____ /RN, _____ de _____ de 2024

Coautor

Coautor

Coautor

ANEXO II – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Por este instrumento, eu, _____, nacionalidade: _____, RG Nº _____ ÓRGÃO EMISSOR _____, domiciliado à (rua, avenida) _____ Nº _____ na cidade de _____, CEP _____ ' Telefone nº _____, e-mail: _____, CEDO, nos termos da Lei 9.610/98 e da Lei 12.583/13, os direitos autorais patrimoniais da logomarca indicada abaixo, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, para utilização no Núcleo de Pesquisas em Empreendedorismo no Setor de Turismo e Eventos (EMPTUR) do *Campus* Canguaretama.

Título da logomarca: _____

Coautores(se houver): _____

Declaro que o conteúdo da obra cedida é de minha autoria, em colaboração com os coautores acima mencionados (se houver), da qual assumo qualquer responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros.

_____/RN, _____ de _____ de 2024

CESSIONÁRIO (Nome completo e assinatura do (s) cedente (s) conforme documento de identificação ou via Gov.br

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD0002 - DG/CANG**, em 14/10/2024 17:10:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 781608
Código de Autenticação: 5c11ed31c4

